



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

#### ATA DE REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Aos 30 dia do mês de dezembro do ano de 2016, reuniu-se a Mesa Diretora da Câmara Municipal, na sede da Câmara Municipal, para debater e decidir sobre a instalação da Sessão Solene de Posse dos Vereadores Eleitos, bem como do Vice-Prefeito e do Prefeito Municipal. Após debate ficou decidido que a referida Sessão Solene seria instalada na Matriz da Igreja Católica de São Gonçalo do Gurguéia, localizada na Av. São Gonçalo s/n. Decidiu-se, também que a Sessão para Eleição da Mesa Diretora seria realizada no mesmo local. Para constar Eu JOÃO HONORATO FREITAS, secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, vai assinada por mim, pelo Presidente, e pelos vereadores presentes.

Presidente:

Secretário:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

#### ATA DO TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano 2017, na sede da Câmara Municipal, esporadicamente localizada na Sede da Matriz da Igreja Católica de São Gonçalo do Gurguéia – Estado do Piauí, situada na Av. São Gonçalo S/N, onde foi realizada a sessão Solene de instalação da sexta legislatura 2017/2020 com a presença dos vereadores, os senhores: ALESSANDRO DA SILVA CUSTODIO, LUCAS CUSTODIO DA SILVA GERALDO BRANCO DE SOUSA NETO, JAIRO CARVALHO DE SOUSA, JOÃO RIBEIRO GAMA FILHO, ORISON MAGNO LIRA FONSECA, OSMAM LIRA FREITAS, RICARDO RIBEIRO BARROS e RONIVALDO LOBATO LIMA. Onde assumiu a presidência o senhor Vereador RICARDO RIBEIRO BARROS, por ter sido eleito o presidente da mesa diretora da Câmara municipal sendo convidado, o Senhor LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA primeiro secretário eleito da mesa para secretariar os trabalhos. Compareceu o Senhor PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de prefeito municipal de São Gonçalo do Gurguéia/Pi. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA MUNICIPAL OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Em seguida o presidente da sessão declarou legalmente empossado o prefeito municipal de São Gonçalo do Gurguéia, o Senhor PAULO LUSTOSA NOGUEIRA. Para consta Eu LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA, secretário designado lavrei o presente termo que depois de lido na sessão solene vai assinado por mim, pelo prefeito empossado, pelo presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes, seguindo logo abaixo a declaração de bens apresentada pelo prefeito.

Presidente:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

#### DECLARAÇÃO DE BENS

O Sr , PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, portador do RG: 3.095.955 e CPF: 428.707.981-72 , brasileiro, casado, residente na Rua São Pedro, em São Gonçalo do Gurgueia-PI; Prefeito deste município, tendo em vista as disposições legais, apresenta, ao inicio do seu mandato, a sua declaração de bens, para os devidos fins.

(BENS)

-Uma propriedade denominada Buriti,  
em Paranaguá-PI R\$ 100.000,00  
-Oitenta cabeças de gados bovinos R\$ 104.000,00

São Gonçalo do Gurguéia PI, 31 de dezembro de 2016.

PAULO LUSTOSA NOGUEIRA



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

#### ATA DO TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano 2017, na sede da Câmara Municipal, esporadicamente localizada na Matriz da Igreja Católica de São Gonçalo do Gurguéia – Estado do Piauí, situada na Av. São Gonçalo S/N, onde foi realizada a sessão Solene de instalação da sexta legislatura 2017/2020 com a presença dos vereadores, os senhores: ALESSANDRO DA SILVA CUSTODIO, LUCAS CUSTODIO DA SILVA GERALDO BRANCO DE SOUSA NETO, JAIRO CARVALHO DE SOUSA, JOÃO RIBEIRO GAMA FILHO, ORISON MAGNO LIRA FONSECA, OSMAM LIRA FREITAS, RICARDO RIBEIRO BARROS e RONIVALDO LOBATO LIMA. Onde assumiu a presidência o senhor Vereador RICARDO RIBEIRO BARROS, por ter sido eleito o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo convidado, o Senhor LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA, Primeiro Secretário Eleito da Mesa para secretariar os trabalhos. Compareceu o Senhor JOATAN LUSTOSA GAMA, Vice-Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia/Pi. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA MUNICIPAL OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Em seguida o presidente da sessão declarou legalmente empossado o Vice-Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, o Senhor JOATAN LUSTOSA GAMA. Para consta Eu LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA, secretário designado lavrei o presente Termo de Posse, que depois de lido na sessão solene vai assinado por mim, pelo Vice-Prefeito empossado, pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes, seguindo logo abaixo a declaração de bens apresentada pelo Vice-Prefeito.

Presidente:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

Decreto n.º 02/2017 São Gonçalo do Gurgueia, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

Vereador:

"Dispõe sobre a desvinculação da Secretaria Municipal de Finanças.

**DECLARAÇÃO DE BENS**

O Sr. **JOATAN LUSTOSA GAMA**, portador do RG: 937675 e CPF: 216.795.503-06, brasileiro, casado, residente na Rua Victor Lira, em São Gonçalo do Gurgueia-PI; Vice-Prefeito deste município, tendo em vista as disposições legais, apresenta, ao início do seu mandato, a sua declaração de bens, para os devidos fins.

**(BENS)**

- |   |               |
|---|---------------|
| - Casa residencial, na Rua Victor Lira                                  | RS 100.000,00 |
| - Uma casa residencial, situada na QR 410, conj 02 casa 15 Samambaia-DF | RS 350.000,00 |
| - Um Caminhão CHRY/DODGE  | RS 20.000,00  |
| - Um lote urbano, localizado na colônia agrícola veredão-DF             | RS 200.000,00 |

São Gonçalo do Gurgueia PI, 31 de dezembro de 2016.

**JOATAN LUSTOSA GAMA**

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações concernentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Desvincular a Secretaria Municipal de Finanças da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - A partir desta data ficam criadas as Secretarias Municipais de Finanças e Administração que funcionarão independente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, em 02 de Janeiro de 2017.

**Paulo Lustosa Nogueira**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurgueia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

Portaria n.º 01/2017 São Gonçalo do Gurgueia, 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL para o exercício de 2017.

Decreto n.º 01/2017 São Gonçalo do Gurgueia, 02 de Janeiro de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração de Secretários Municipais."

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações concernentes;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar os Secretários Municipais relacionados abaixo:

- I. Edilberto Gonçalves Nobre – Meio Ambiente
- II. Eveline Carvalho da Silva – Administração e Finanças
- III. Verlane de Azevedo Sousa Figueredo - Educação
- IV. Idelta Alves dos Santos Figueredo – Assistência Social
- V. Salma Alves Holanda Figueredo - Saúde

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, em 02 de Janeiro de 2017.

**Paulo Lustosa Nogueira**  
Prefeito Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para o exercício de 2017.

1. Patrícia Barreira Cavalcante – Presidente
2. Leilda Gonçalves Lima – Secretária
3. José Maria Rodrigues Lobato – Membro
4. Edilberto Gonçalves Nobre – Suplente

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre – se  
Publique – se e  
Cumpra – se

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI

**Paulo Lustosa Nogueira**  
Prefeito Municipal